

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 053/2023 – IPMR, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA ENNA ROSA SIMOA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **045/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **ENNA ROSA SIMOA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a Servidora **ENNA ROSA SIMOA** no cargo de Enfermeira especialista em Saúde da criança, lotada na Secretaria Municipal de Saúde–Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.120583-8, com Provento Integral - MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU **DOENÇA GRAVE**, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES		
RESULTADO DO CÁLCULO DA MÉDIA – COMPETÊNCIA JULHO/2007		
VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO
RS3.188,45	100%	RS3.188,45
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		RS3.188,45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:A9EAA066

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2023. Edição 3398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>